



PORTARIA/SEMGE/Nº 094, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

**CONCEDE BENEFÍCIO DE JORNADA
ESPECIAL DE TRABALHO À
SERVIDORA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014, com fundamento no Art. 3º da Lei Municipal nº 5782/2017 e Lei nº 5838/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo, à servidora estatutária **Josandra Gomes Moreira Ribeiro**, matrícula 118.437-1, ocupante do cargo de MaPA - Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de dezembro de 2019.


RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão

PROC.: 11.581/2019.

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 545, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2019**

TORNA SEM EFEITO DISPOSITIVO DA PORTARIA/GP Nº 415/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º da Portaria/GP/Nº415/2019, que concede licença sem vencimentos, à servidora estatutária Liliane Gonçalves Pereira – matrícula nº 109.327-3, afeto aos processos administrativos nº 27.931/2019 e nº 34.623/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 14 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de dezembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 546, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2019**

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVO DA PORTARIA/GP/Nº 528/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 160 da Lei Complementar nº 29/2010 e Lei Municipal nº 5339/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria/GP/Nº 528/2019, publicada em 10 de dezembro de 2019, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Prorrogar a Licença sem Vencimentos concedida através da Portaria/GP/Nº 512/2018, afeto ao processo nº 42.135/2018, à servidora estatutária Larissa Ribeiro Batiste – matrícula nº 112.599-1, ocupante do cargo de MaPA - III Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2020.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/ nº 528/2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de dezembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMGE/Nº 092, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2019.**

RENOVA BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014, com fundamento no Art. 3º da Lei Municipal nº 5782/2017 e Lei nº 5838/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o benefício da jornada especial de trabalho com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo à servidora estatutária Fabíola Baptista Falcão, matrícula nº 101.247-2, ocupante do cargo de MaPB - III Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de dezembro de 2019.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA/SEMGE/Nº 093, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDE BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014, com fundamento no Art. 3º da Lei Municipal nº 5782/2017 e Lei nº 5838/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo, à servidora estatutária Marta Helena Herzog Vittore, matrícula 35.073-3, ocupante do cargo de MaPB - III Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de dezembro de 2019.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão

**PORTARIA/SEMGE/Nº 094, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDE BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014, com

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria De Lourdes M. Coelho – Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 19 de dezembro de 2019.

fundamento no Art. 3º da Lei Municipal nº 5782/2017 e Lei nº 5838/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo, à servidora estatutária Josandra Gomes Moreira Ribeiro, matrícula 118.437-1, ocupante do cargo de MaPA - Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de dezembro de 2019.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2019.**

Processo n.º 18.902/2019

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que a Sr.ª Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGOU a TOMADA DE PREÇOS nº 020/2019, referente a licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim América, no município de Cariacica/ES, que teve como vencedora do certame a empresa LAVID CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP com valor global de R\$ 433.088,75 (quatrocentos e trinta e três mil, oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Cariacica, 18/12/2019.

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
REFERENTE TOMADA DE PREÇO
Nº 032/2019.**

Objeto: Contratação de empresa para execução da reforma e adequação de refeitório e nova cobertura em pátio da EMEF Hilda Scarpino, localizada no bairro presidente Médici, rua são Sebastião, s/nº - Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que julga **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela empresa **BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA** por meio do Processo nº. 35.445/2019, mantendo sua **INABILITAÇÃO** no presente certame por não atender o exigido no subitem 6.2.2.1, item "b" do anexo IV do edital.

Por conseguinte, informa que permanece **vencedora** do certame a empresa **VX**

ENGENHARIA EIRELI EPP com valor global de **R\$ 289.383,74** (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).

A Ata de Julgamento de Recurso estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 3354-5814.

Cariacica-ES, 18/12/2019

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

**AVISO RESULTADO FINAL REF.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2019.**

PROC. 31.971/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação nas ruas São Cristóvão, rua Cachoeirinha / Manaus, rua do Campinho, rua Volta Redonda, rua Domingos Martins, rua Sete de Setembro, rua Santana do Agreste, rua Barão de Monjardim, rua Joana D'arc, rua Presidente Kennedy / rua Colatina, rua Marechal Deodoro da Fonseca, rua do Campo (Bairro Jardim Botânico), e rua Oriente (Bairro Vista Linda), no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESAS CLASSIFICADAS: CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA EPP

ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI

VLZ CONSTRUTORA LTDA

MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI

ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA DUTO ENGENHARIA EIRELI

THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI SERRABETUME ENGENHARIA LTDA

ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

PELICANO CONSTRUÇÕES S/A

EMPRESAS

HABILITADAS:

CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA EPP

ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI

EMPRESA

INABILITADA:

VLZ CONSTRUTORA LTDA por não ter atendido o subitem 6.2.1.2, alíneas "a" e "c" do anexo IV do edital.

EMPRESA

VENCEDORA:

CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA EPP com valor global de R\$ 3.854.218,15 (três milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e dezoito reais e quinze centavos).

A Ata de Resultado Final estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria De Lourdes M. Coelho – Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807